

Processo Eletrônico

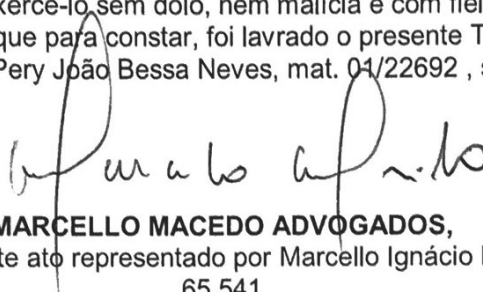
Processo Nº: 0087802-67.2019.8.19.0001 Distribuído em: 16/04/2019

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: REAL AUTO ONIBUS LTDA e outros

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e sete de abril 2019, nesta cidade de Rio de Janeiro, no cartório deste Juízo, onde se encontrava o , comigo Chefe de Serventia Judicial de 1ª Instância desta vara, que este subscreve, compareceu o(a) Sr.(a) MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACÊDO, representante, neste ato, da sociedade de advogados MARCELLO MACEDO ADVOGADOS, CNPJ 05.923.760/0001-94, a quem o M.M. Juiz de Direito DEFERIU o encargo de exercer a administração judicial da massa falida em epígrafe, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo compromissado, que aceitava o encargo e prometida exercê-lo sem dolo, nem malícia e com fiel observância da legislação em vigor, tudo em conformidade. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, Pery João Bessa Neves, mat. 01/22692 , subscrevo.



MARCELLO MACEDO ADVOGADOS,

CNPJ 05.923.760/0001-94, neste ato representado por Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo, OABRJ 65.541

COMPROMISSADO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4Q8N.7KRW.6EQB.61B2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos